

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
38.733

ficha
1

Oficial de Registro de Imóveis
da Comarca de Tupã - S.P.

Tupã 12 de setembro de 2002.

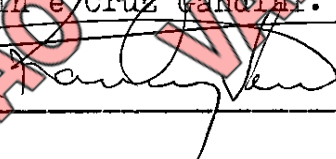
OFICIAL

IMÓVEL : UM IMÓVEL RURAL, denominado Sítio Progresso, com a área de 0,65,46ha ou seja 0,27 alqueire, situado no distrito e município de Iacri, desta Comarca de Tupã-SP., sem benfeitorias, dentro do seguinte roteiro e confrontações: "Inicia-se no marco 9, cravado à margem da estrada municipal Iacri/Tupã e segue confrontando com terras de Chiaki Matsufuji com rumo 38º22'NE por 35,30m até o marco 10, cravado na divisa com a Rede Ferroviária Federal (R.F.F.S/A), a 20,00m do eixo da ferrovia, no Km. 561 mais 181,60m; daí, margeia a Ferrovia no sentido Iacri/Tupã, em curva, na distância de 264,00m, até o marco 11, Km. 560 mais 917,60m, a 20,00m do eixo da ferrovia; daí, deflete à direita e segue confrontando com Wellington Koga, com rumo 39º13'SO, por 16,00m até o marco 12, cravado na margem da estrada municipal; deflete à direita e margeia a estrada no sentido Tupã/Iacri com resultante de rumo 73º21'NO por 270,40m, até o marco 9, início e fim do roteiro, e cadastrado no INCRA em maior área, sob n. 621.072.004049-9-área total: 33,8-Mod. Rural: 16,2-nº de Mod. Rurais: 2,07-Mod. Fisc. 16,0-nº Mod. Fiscais: 2,11-F. Min. Parc.2, 0.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ DA ANGELA NETO, brasileiro, industrial, RG 6.412767-SP, CPF 139.576.008-04, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA GENY DA ANGELA, do lar, RG 10.508.271-SP, residentes e domiciliados na rua Luiz de Siuli, 1.504, Iacri, SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.8/245, de 21-2-89, deste Cartório.

OBS.: A presente matrícula foi aberta em razão do Mandado de Retificação, datado de 22 de agosto de 2002, expedido pelo Cartório do Foro Distrital de Bastos, desta comarca, nos autos de Retificação de área de imóvel (feito nº 367/01), requerida pelos proprietários acima mencionados, conforme sentença de 25-3-2002, transitada em julgado em 26-6-02, proferida pelo MM Juiz de Direito do referido Foro, Exmo. Sr. Dr. Renato Zanella Gandin e Cruz Gandini.

O Escr. Aut.º, , Raul Luiz Pereira.

NÚMERO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL

AV.1/M.38.733.

Protocolo nº 243.074.

Data: 26 de fevereiro de 2018.

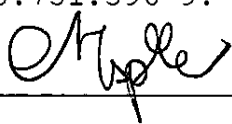
Data: 26 de janeiro de 2018.

Pela escritura de 25 de janeiro de 2018 (livro nº 67, págs. 185/188), do Tabelião de Notas do município de Iacri, desta Comarca de Tupã, e de conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 13495159176, emissão 2017 e, com o Recibo de Entrega da Declaração do ITR do exercício de 2017, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, procede-se a presente averbação de atualização dos seguintes dados cadastrais: código do imóvel nº 621.072.004.049-9; área total 9,7137 (ha); módulo rural 10,0141 (ha); nº de módulos rurais 0,97; módulo fiscal 16,0000 (ha); nº de módulos fiscais 0,6071; FMP 2,00 (ha), nº do imóvel na Receita

matrícula
38.733

ficha
1

Federal - NIRF: 0.731.396-9.

A Escr. Aut^a., , Maiara Sacha Pereira de Oliveira.

VENDA E COMPRA

R.2/M.38.733.

Data: 26 de fevereiro de 2018.

Protocolo nº 243.074.

Data: 26 de janeiro de 2018.

Pela mesma escritura mencionada na AV.1, os proprietários JOSÉ DA ÂNGELA NETO e sua mulher MARIA GENY DA ÂNGELA, CPF n.º 183.462.658-75, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 20.000,00, a MANOEL HERCÍLIO DE MELO, brasileiro, lavrador aposentado, RG n.º 10.508.259-SSP/SP, CPF n.º 015.256.508-66, casado com MARILENE PEREIRA DE MELO, brasileira, do lar, RG n.º 17.919.886-SSP/SP, CPF n.º 158.728.068-09, sob o regime da comunhão parcial de bens, depois da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Itacil, desta Comarca de Tupã, na Rua Romulo de Giullli, n.º 1.177, Centro. Fica consignado que comparece como anuente Marilene Pereira de Melo, e foi dito que tem pleno conhecimento que o comprador Manoel, para a referida aquisição usou de recursos próprios, sem sua participação e que está de inteiro e pleno acordo com a presente escritura em todos os seus expressos termos, cujo bem passa a fazer parte do patrimônio particular e exclusivo do comprador.

A Escr. Aut^a., , Maiara Sacha Pereira de Oliveira.

DENOMINAÇÃO

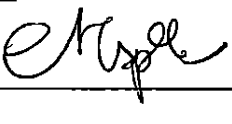
AV.3/M.38.733.

Data: 26 de fevereiro de 2018.

Protocolo nº 243.074.

Data: 26 de janeiro de 2018.

Pela mesma escritura que gerou a Av.1, procede-se a presente averbação da mudança de denominação do imóvel desta matrícula para "ESTÂNCIA MARINEL".

A Escr. Aut^a., , Maiara Sacha Pereira de Oliveira.

EXISTÊNCIA DE AÇÃO

AV.4/M.38.733.

Data: 17 de Março de 2021.

Protocolo nº 260.706.

Data: 04 de Março de 2021.

Em cumprimento ao Ofício da Vara Única da Comarca Bastos-SP, datado de 16 de março de 2021, extraído dos autos da Ação Procedimento Comum Cível - Compra e Venda (Processo Digital nº 1001798-68.2020.8.26.0069 - Controle nº 1491/2020), figurando como Requerente DIEGO PEREIRA MESQUITA e outro, e como Requerido MANOEL HERCÍLIO DE MELO OLERIANO e outros, procede-se a presente

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial de Registro de Imóveis
da Comarca de Tupã - S.P.

Matrícula

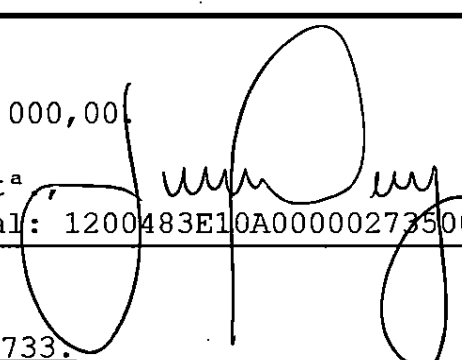
38.733

Ficha

2

CNS 12.004-8

é de R\$ 65.000,00.

A Escr. Aut^a, , Jully Anne Lopes Yamamoto.
Selo Digital: 1200483E10A00000273500218

PENHORA

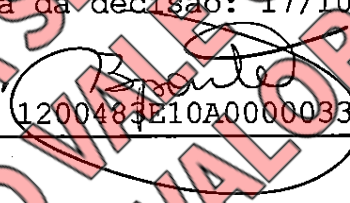
AV.5/M.38.733.

Protocolo nº 279.117.

Data: 06 de Novembro de 2023.

Data: 31 de Outubro de 2023.

Pela Certidão de Penhora transmitida e recepcionada em meio eletrônico em 31 de Outubro de 2023, emitida pelo escrivão/diretor do Ofício Judicial do Foro Distrital de Bastos, desta Comarca de Tupã, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 00009789520228260069, protocolo penhora online PH000490177), requerida por FLAVIANE REGINA CARDOSO, CPF nº 354.362.118-10, e MARINALDO TRAJANO ALVES, CPF nº 274.447.118-60, contra os proprietários MANOEL HERCILIO DE MELO, CPF nº 015.256.508-66 e MARILENE PEREIRA DE MELO, CPF nº 158.728.068-09, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 13.558,28, tendo sido nomeado como depositário Manoel Hercílio de Melo. Data do auto ou termo: 19/09/2023. Beneficiário de assistência judiciária gratuita, data da decisão: 17/10/2023, folhas: 131.

A Escr. Aut^a, , Juliana Bombarda de Pontes.
Selo Digital: 1200483E10A0000033183323Y

AVERBAÇÃO

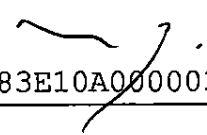
AV.6/M.38.733.

Protocolo nº 282.775.

Data: 07 de Maio de 2024.

Data: 26 de Abril de 2024.

Nos termos da Sentença extraída dos autos de Ação Civil Pública - Responsabilidade do Fornecedor (Processo nº 1001756-14.2023.8.26.0069) da Vara Única do Foro e Comarca de Bastos, tendo como requerente PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI, e como requeridos os proprietários MANOEL HERCILIO DE MELO e MARILENE PEREIRA DE MELO, e pela Certidão - Trânsito em Julgado, da mesma, expedida aos 22 de abril de 2024, procede-se a presente averbação para fins de publicidade da obrigação de não fazer, onde os requeridos foram sentenciados a restaurarem o imóvel ao seu estado primitivo e se absterem de realizarem novas comercializações de áreas do seu imóvel.

O Escr. Aut^o., , Matheus Machado Yamamura.
Selo Digital: 1200483E10A00000347261241

Matrícula

38.733

Ficha

2

Verso

PENHORA

AV.7/M.38.733.

Protocolo nº 283.017.

Data: 13 de Maio de 2024.

Data: 08 de Maio de 2024.

Pela Certidão de Penhora transmitida e recepcionada em meio eletrônico em 08 de maio de 2024, emitida pelo escrivão/diretor do Ofício Judicial do Foro Distrital de Bastos, desta Comarca de Tupã, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 0000755-11.2023.8.26.0069, protocolo penhora online PH000514234), requerida por ADRIANO ALEXANDRE PEREIRA, CPF n.º 136.916.348-77, contra o proprietário MANOEL HERCILIO DE MELO, CPF n.º 015.256.508-66, procede-se a presente averbação para constar que, o imóvel desta matrícula, foi penhorado para satisfação da dívida de R\$ 91.470,32, tendo sido nomeado como depositário Manoel Hercilio de Melo. Data do auto ou termo: 26/04/2024. Beneficiário de assistência judiciária gratuita, Data da decisão: 18/03/2024, Folhas: 92.

A Escr. Autª.,

Juliana Bombarda de Pontes.

Selo Digital: 1200483E10A0000034763924G

PENHORA

AV.8/M.38.733.

Protocolo nº 284.605.

Data: 22 de Julho de 2024.

Data: 18 de Julho de 2024.

Pela Certidão de Penhora transmitida e recepcionada em meio eletrônico em 18 de julho de 2024, emitida pelo escrivão/diretor do Ofício Judicial do Foro Distrital de Bastos, desta Comarca de Tupã, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 0000047-58.2023.8.26.0069, protocolo penhora online PH000524261), requerida por DIEGO PEREIRA MESQUITA, CPF n.º 408.384.708-58, contra os proprietários MANOEL HERCILIO DE MELO, CPF n.º 015.256.508-66, e MARILENE PEREIRA DE MELO, CPF n.º 158.728.068-09, procede-se a presente averbação para constar que, o imóvel desta matrícula, foi penhorado no percentual de 50% do proprietário Manoel Hercilio de Melo e 50% da proprietária Marilene Pereira de Melo, para garantia da dívida de R\$ 76.258,84, tendo sido nomeados como depositários Manoel Hercilio de Melo e Marilene Pereira de Melo. Data do auto ou termo: 27/05/2024. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 16/02/2023. Folhas: 61.

O Escr. Autº.,

Matheus Machado Yamamura.

Selo Digital: 1200483E10A0000035278524K